

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**MESTRADO EM BIOENERGIA**

**EDITAL Nº 002/2019 – PPGB**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Mestrado em Bioenergia (Associado em Rede: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE e Instituições Colaboradoras), na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do Curso de Mestrado em Bioenergia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a ter início no primeiro período letivo de 2020.

**Do cronograma:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição na web	A partir de 25/10/2019
Período de entrega dos documentos para homologação da inscrição – pessoalmente	25/10/2019 até 27/01/2020 (presencial c/ horário limite 17h)
Período de entrega dos documentos para homologação da inscrição - via SEDEX	25/10/2019 até 24/01/2020 (via correio com postagem SEDEX)
Período de seleção	27/01/2020 à 31/01/2020
Divulgação dos resultados pelo Programa e Convocação para matrícula	Até 12/02/2020
Período de matrícula	21/02/2020 via web 02/03/2020 presencial

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/bioenergia>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante e após a execução da seleção.

**Dos documentos para a inscrição**

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

## Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:  
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) fotocópia (legível e frente e verso) dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- d) cópia (legível e frente e verso) do histórico escolar de graduação;
- e) cópia (legível e frente e verso) do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação.
- f) pré-projeto da dissertação de mestrado do candidato deverá ser impresso juntamente com a ficha de cadastro do mesmo, obrigatoriamente elaborado de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO I**.
- g) currículo Lattes do candidato deverá ser impresso e devidamente comprovado com documentos incluídos ao final do mesmo, obrigatoriamente elaborado de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II**.
- h) todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser encadernados pelo candidato com espiral em um único exemplar na sequência de documentos solicitados para inscrição, desde o item a) até o item g).

**Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar no ato da matrícula documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.**

### Do local de entrega dos documentos:

Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas, Campus Universitário, de 2ª a 6ª feira, no horário, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711.

A documentação completa deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via correio SEDEX para o seguinte local:

Universidade Estadual de Londrina  
Centro de Ciências Exatas - CCE  
Secretaria de Pós-Graduação do CCE  
Programa de Pós-graduação em Bioenergia  
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380 - Campus Universitário  
Cx. Postal 10.011 – CEP 86057-970 – Londrina, Paraná

**Atenção:** O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição e/ou a documentação.

### Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa e/ou da Comissão por ela designada, e constará das seguintes etapas:

#### **Etapa 1- Eliminatória (não presencial para o candidato)**

##### **Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.**

O **pré-projeto** deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO I** ([www.uel.br/pos/bioenergia](http://www.uel.br/pos/bioenergia)), assim como, a **ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando dados pessoais, título do pré-projeto, uma das linhas de pesquisa do curso na qual o pré-projeto de dissertação melhor se enquadra e o nome do provável orientador/coorientador no curso.

O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na etapa 1.

#### **Etapa 2 – Classificatória (não presencial para o candidato).**

##### **Análise do histórico escolar e pontuação do currículo Lattes do candidato.**

Para a **elaboração do currículo Lattes**, o candidato deverá, obrigatoriamente, observar as orientações contidas no **ANEXO II** desta publicação. A análise e pontuação do currículo do candidato serão procedidas em conformidade com o modelo que integra o presente Edital. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos emitidos por Instituições oficiais.

#### **Etapa 3 - Entrevista** (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1 da seleção). Data prevista: **30/01/2020**.

A Comissão Examinadora de Seleção expedirá uma relação dos candidatos informando data, horário e local designado para realização da entrevistas que será publicada na Secretaria de Pós Graduação do Centro de Ciências Exatas e enviada para cada candidato. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora de Seleção e/ou professores permanentes e/ou colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

Para candidatos estrangeiros, inscritos fora do Brasil no processo seletivo, poderá ser agendada uma entrevista por videoconferência a partir do Brasil.

**Número de vagas:**

Até 15 vagas.

**Do Resultado do processo de seleção**

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa ([www.uel.br/pos/bioenergia](http://www.uel.br/pos/bioenergia)) conforme Edital específico até o dia 12 de fevereiro de 2020.

**Do recurso**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação por meio de protocolo junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, no dia 18 de fevereiro de 2020.

**Da convocação para a matrícula**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, até o dia 12 de fevereiro de 2020.

**Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Mestrado em Bioenergia da UEL.

Londrina, 21 de outubro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmen Luísa Barbosa Guedes  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da UEL

## ANEXO I

(modelo e pontuação do pré-projeto de mestrado com a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação)

### PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

Nome do candidato (autor do pré-projeto):

---

#### *Orientações para formatação:*

*A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm); margens laterais (esquerda e direita) de 2,5 cm; margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm; espaçamento simples entre as linhas e fonte 10 pt. O texto deve ser apresentado em uma única coluna e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. O pré-projeto deverá conter no mínimo 6 (seis) páginas e no máximo 8 (oito) páginas. O documento não deverá possuir recuo de parágrafo. Utilizar dois espaços simples entre os itens. (1,0 ponto)*

#### **TÍTULO (1,0 ponto)**

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho. No máximo duas linhas.

#### **INTRODUÇÃO (2,0 pontos)**

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;

Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;

Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema e/ou temas correlatos, situando o projeto que será realizado;

Utilizar a ABNT NBR 10520 para as citações bibliográficas.

#### **JUSTIFICATIVA (1,0 ponto)**

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

### **OBJETIVOS (1,0 ponto)**

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

### **METODOLOGIA (1,5 pontos)**

Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.

Explicitar sucintamente o que foi feito na literatura, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.

### **RESULTADOS ESPERADOS (1,5 pontos)**

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (1,0 ponto)**

A referência bibliográfica deve atender a ABNT NBR 6023.

**Pontuação máxima do pré-projeto do candidato: 10,0 (dez) pontos.**

**Pontuação mínima para aprovação do candidato na Etapa 1 (eliminatória): 7,0 (sete) pontos.**

## Continuação ANEXO I

### FICHA DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome do candidato:

---

Formação do candidato (graduação):

---

Local de residência (cidade/estado):

---

No caso de estrangeiro (país/cidade):

Título do pré-projeto:

---

---

1ª opção	Linha de pesquisa
2ª opção	Linha de pesquisa

1ª opção	Orientador
2ª opção	Orientador

MESTRADO EM BIOENERGIA - UEL - SELEÇÃO 2020

## Anexo II

(modelo CV Lattes com pontuação atribuída)

**Atenção:**  
Incluir FOTO  
digitalizada  
no CV Lattes.

### Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Ou (Texto informado pelo autor)

---

### Dados Pessoais

Nome

Nome em citações bibliográficas

Sexo

Endereço profissional

---

### Formação Acadêmica/Titulação

**2017 - 2018** Especialização em \_\_\_\_\_  
Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.  
Ano de obtenção: \_\_\_\_

**2016 - 2015** Graduação em \_\_\_\_\_  
Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.  
Ano de obtenção: \_\_\_\_

---



### Formação complementar

0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;

1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;

2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

**Atenção:** Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (janeiro de 2015 até dezembro de 2019);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação do candidato, exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Poderão ser pontuados os cursos de língua estrangeira com certificado contendo carga horária.

**2018 - 2017** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_, SIGLA,  
Cidade, País.

**2016 - 2015** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_, SIGLA,  
Cidade, País.

**2014 - 2014** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_, SIGLA,  
Cidade, País.

## Atuação profissional

### 1. Nome da Instituição – SIGLA

---

## Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: \_\_\_\_\_, Enquadramento funcional:  
\_\_\_\_\_, Carga horária: \_\_\_\_\_, Regime: \_\_\_\_\_

---

## Atividades

2010 – Atual \_\_\_\_\_

---

## Linhas de pesquisa

---

### Projetos de pesquisa ou extensão (participação)

**0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.**

#### **Atenção:**

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos 05 (cinco) últimos anos (janeiro de 2015 até dezembro de 2019);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

**2017 - 2018** Projeto:  
Descrição:

**2015 - 2016** Projeto:  
Descrição:

---

### Áreas de atuação

---

### Idiomas

---

### Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)

---

### Produção bibliográfica

**Artigos completos publicados em periódicos com ISSN**  
**(2,0 pontos cada artigo)**

**Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)**  
**(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)**

**Resumos publicados em anais de eventos** (até duas páginas)

**(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Apresentação oral de trabalhos em eventos**

**(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Livros publicados/organizados ou edições**

**(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)**

**Capítulos de livros publicados**

**(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)**

---

**Produção Técnica**

**Patente (1,0 ponto cada patente com INPI)**

**Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)**

**Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)**

**Iniciação Científica (1,0 ponto por período ou semestre letivo)**

**Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Eventos**

**Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)**

**Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)**

O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso.

Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("on line"), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na seqüência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, através de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com apenas 3 páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente constar o carimbo do INPI na impressão.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovadas deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.